


**ENC: Moção de apoio - Câmara de Coronel Freitas**

---

**De** ANA CAROLINE CAMPAGNOLO GALVAO <ana@alesc.sc.gov.br>

**Data** Sex, 2025-11-21 12:08

**Para** Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 1 anexo (392 KB)

Moção 13.2025 leite em pó.pdf;

Bom dia,

Segue moção recebida.

Cordialmente,

Gabinete da Deputada Ana Campagnolo  
(48) 3221-2686

---

**De:** contato@camaracoronelfreitas.sc.gov.br <contato@camaracoronelfreitas.sc.gov.br>

**Enviado:** sexta-feira, 21 de novembro de 2025 10:43

**Para:** JULIO CESAR GARCIA <juliogarcia@alesc.sc.gov.br>; FERNANDO KRELLING <fernandokrelling@alesc.sc.gov.br>; PEDRO BALDISSERA <padrepedro@alesc.sc.gov.br>; ANA CAROLINE CAMPAGNOLO GALVAO <ana@alesc.sc.gov.br>

**Assunto:** Moção de apoio - Câmara de Coronel Freitas

Bom dia, encaminho a Moção nº 13/2025, do Vereador Tiago Anzolin, aprovada por unanimidade na Câmara de Coronel Freitas em sessão realizada no dia 19/11/2025, em apoio ao projeto de lei de autoria do Deputado Oscar Gutz, que proíbe a reconstituição de leite em pó de origem importada para comercialização como leite fluido no Estado de Santa Catarina e estabelece providências correlatas.

Favor confirmar o recebimento.

---

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

---

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.